

Processo: 007/2017

Pregão Presencial Nº: 003/2017

Registros de Preços Nº 002/2017

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados:

RONER GERALDO DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 439.XXX.XXX-72, REPRESENTANDO A EMPRESA DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS LTDA ME, CNPJ 08.021.517/0001-79.

FERNANDO DE FREITAS ALVES, PORTADOR DO CPF 042.XXX.XXX-62, REPRESENTANDO A EMPRESA FERNANDO DE FREITAS ALVES- ME, CNPJ 10.559.634/0001-32.

CHRISTIAN DOS SANTOS SENRA, PORTADOR DO CPF 008.XXX.XXX-8, REPRESENTANDO A EMPRESA FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA – EPP, CNPJ 06.113.099/0001-14.

REVERTON JEAN DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 007.XXX.XXX-45, REPRESENTANDO A EMPRESA FUNDIDOS UNIVERSO EIRELI – ME, CNPJ 10.787.699/0001-35.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

A empresa Fundidos Universo EIRELI – ME, CNPJ 10.787.699/0001-35 foi desclassificada por apresentar valor da proposta acima do máximo aceitável, conforme item 6.1 do termo de referencia do edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS LTDA ME, CNPJ 08.021.517/0001-79**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Este pregoeiro adjudica os itens à empresa vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.